



Portaria-COFFITO nº 24/2026

Dispõe a respeito da criação do Grupo de Trabalho (GT) sobre Saúde Digital.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL – COFFITO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975, e pela Resolução-COFFITO nº 413/2012; resolve:

Art. 1º Nomear os membros do Grupo de Trabalho (GT) sobre Saúde Digital.

Art. 2º A composição deste GT se dará pelos seguintes membros:

- a) Dra. Danielle de Mello Florentino Tostes (CREFITO 48691-F) – Coordenadora;
- b) Dr. Francilio de Oliveira Santos (CREFITO 170521-F);
- c) Dr. Ivan Ervilha Paletta de Cerqueira (CREFITO 49777-F); e
- d) Dr. Paulo Henrique Ferreira de Araújo Barbosa (CREFITO 198680-F).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. SANDROVAL FRANCISCO TORRES
Presidente do COFFITO



Documento assinado eletronicamente por **Sandroval Francisco Torres, Presidente**, em 12/03/2026, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.coffito.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0274895** e o código CRC **01873E6A**.

Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional

Processo: **00.0024.000018/2026-81** - Documento: 0274895

COFFITO/ASSERP - Assessoria de Revisão e Publicação

SIA Trecho 17, Via IA-4, 810 - Parque Ferroviário, - Bairro Zona Industrial (Guará) - Brasília/DF

CEP 71200-260 - www.coffito.gov.br